



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.
CNPJ 04.329.736/0001-69

Site: www.parintins.am.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM
procuradoria@parintins.am.gov.br

LEI Nº 699/2018-PGMP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR SÃO JORGE - ASACORJE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2018, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR SÃO JORGE – ASACORJE, no Município de Parintins, sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Comunidade Santa Terezinha, s/nº, Lago Caburi, Zona Rural, CEP 69.157-899, com CNPJ nº 11.371.136/0001-24.

Art. 2º. A Associação de que trata o Artigo anterior, usufruirá de todos os direitos legalmente admitidos.

Art. 3º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 24 de maio de 2018.



Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito do Município de Parintins